



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 055/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 22/01/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao **SR. PEDRO DE ABREU FALCÃO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161036, a fim de auxiliar na realização das audiências, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Barreirinhas/MA para a cidade de Araióses/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 09 a 13/02/09, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P.Nº 053/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES